



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos oriundos da Lei Municipal nº 5.438, de 07 de outubro de 2014.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os 10 (dez) contratos oriundos da Lei Municipal nº 5.438, de 07 de outubro de 2014, através de termo aditivo pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar a prorrogação dos 10 (dez) contratos oriundos da Lei Municipal nº 5.438, de 07 de outubro de 2014, através de termo aditivo pelo prazo de até 12 (doze) meses, das servidoras do cargo de Educador Social os quais atuam na Casa da Criança na Secretaria de Ação Social.

Justifica-se esse projeto, em razão do Município estar planejando o próximo concurso que irá suprir as referidas vagas neste intervalo de tempo.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de abril de 2019.

Eduardo Aluisio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal